

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 100/2025

Igarapava/SP, 06 de março de 2025.

Promotoria de Justiça de Igarapava/SP
Exmo. Sr. Dr. Mateus Carvalho Rezende
Promotor de Justiça

Assunto: Resp. ao Ofício nº 93/2025 – Ref. SISDIGITAL ATEND. 0283.0000042/2025

Excelentíssimo Senhor Dr. Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à manifestação anônima apresentada perante este Ministério Público sobre a aquisição de gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Igarapava/SP, seguem os esclarecimentos necessários:

A aquisição foi realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, observando-se todas as exigências legais e princípios constitucionais aplicáveis às contratações públicas.

O procedimento administrativo de contratação encontra-se disponível para consulta pública no site institucional da Câmara Municipal de Igarapava, por meio do seguinte link: <https://www.igarapava.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-2025/proc-adm-01-2025-aquisicao-de-generos-alimenticios-com-entrega-parcelada-para-atender-as-necessidades-e-atividades-da-camara-municipal-de-igarapava-2013-sp>.

Além disso, as publicações relacionadas ao procedimento foram realizadas no Diário Oficial do Município de Igarapava nos seguintes endereços:

Aviso de Licitação: https://dosp.com.br/exibe_do?i=NjAyMTky
Autorização da Contratação por Dispensa de Licitação:
https://dosp.com.br/exibe_do?i=NjA1Nzg4
Extrato da Contratação: https://dosp.com.br/exibe_do?i=NjA5MjQ5
Portal Nacional de Contratações Públicas:
<https://pncp.gov.br/app/editais/60243409000160/2025/1>
<https://pncp.gov.br/app/contratos/60243409000160/2025/1>

O procedimento na íntegra também pode ser acessado por meio do link: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/577> e em Documentos Acessórios.

A aquisição de gêneros alimentícios ocorre de forma parcelada, conforme a necessidade institucional, o que não implica necessariamente no consumo integral dos itens contratados. O pagamento é realizado proporcionalmente ao quantitativo efetivamente adquirido, garantindo a economicidade e eficiência da contratação

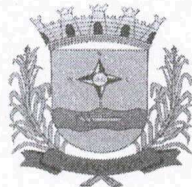
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Os itens adquiridos seguem um histórico de consumo da Câmara Municipal de Igarapava, tratando-se de bens comuns de consumo institucional. O levantamento foi realizado com base na demanda previsível, respeitando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como o interesse público.

O procedimento foi conduzido com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, lisura e regularidade dos processos administrativos conduzidos por esta Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.03.06 08:49:47 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava